



Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 666 - P

Palmas, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSEMAR CARLOS CASARIN (Dr Kasarin)
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
Rua Presidente Dutra nº 263, Centro
CEP: 77760-000 – Colinas do Tocantins

Prezado Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 314, que prorroga o prazo do Decreto nº 218, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Colinas do Tocantins, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente